PORTARIA Nº 69/2021

Concede licença de três dias para tratamento de saúde do servidor Valdinei Saldanha Ribeiro, ocupante do cargo de zelador de provimento efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença de 03 (três) dias para tratamento de saúde do servidor Valdinei Saldanha Ribeiro, ocupante do cargo de zelador de provimento efetivo, conforme Artigo 72, Inciso I da Lei Complementar nº 924/2006.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 22 de junho de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara